



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA O GRUPO MULHERES DO BRASIL DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Grupo Mulheres do Brasil núcleo de Uberlândia**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT



JUSTIFICATIVA

O Grupo Mulheres do Brasil é um movimento suprapartidário, presidido pela empresária Luiza Helena Trajano, que reúne hoje mais de 129 mil mulheres que sonham e trabalham voluntariamente por um Brasil melhor. O Núcleo de Uberlândia tem uma atuação consolidada desde 2020, sendo pautado em ações pela não violência, igualdade de gênero em todos os espaços da sociedade, autonomia econômica das mulheres, ampliação da participação feminina na política institucional, combate à fome e às desigualdades, combate ao racismo e aos preconceitos. Responsáveis pelo Núcleo Uberlândia: Kelly Windmöller, Jacqueline Aimê dos Reis Vilela e Gerusa Emília da Silva

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT



